

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU

64° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ - 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
TÊNIS DE MESA

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: www.esporte.pr.gov.br

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: www.fpdu.com.br

TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Para o Campeonato de Tênis de Mesa a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, poderá inscrever até 04 (QUATRO) atletas, para os naipes feminino e masculino.
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no Regulamento Geral.
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes das INSTITUIÇÕES DE ENSINO participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas/categorias. Caso a INSTITUIÇÃO DE ENSINO não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2 A INSTITUIÇÃO DE ENSINO que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - 4.1 INDIVIDUAL: feminino e masculino;
 - 4.2 DUPLAS MISTAS.
5. Serão adotadas as seguintes definições para a competição:
 - 5.1. PONTO: é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - 5.2. SET: é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02

pontos em relação ao seu oponente;

5.3. PARTIDA: é o conjunto de melhor de 05 sets;

5.4. JOGO: é o conjunto de melhor de 05 partidas.

6. A competição por DUPLAS MISTAS obedecerá ao seguinte:

6.1. Cada INSTITUIÇÃO DE ENSINO poderá confirmar até 04 (QUATRO) DUPLAS MISTAS para as disputas;

6.2 A forma de disputa para a Categoria DUPLAS MISTAS será homologada, conforme o número de duplas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:

6.2.1. 1ª Fase - será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) duplas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;

6.2.2. 2ª Fase - será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) e 2º (segundos) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória.

7. A competição INDIVIDUAL, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:

7.1. Cada INSTITUIÇÃO DE ENSINO poderá confirmar até 04 (QUATRO) atletas para as disputas;

7.2. O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de INSTITUIÇÃO DE ENSINO, leva consigo a cabeça de grupo).

7.3. A forma de disputa será homologada conforme número de atletas participantes e definida na Sessão Técnica da Modalidade. Os atletas serão distribuídos por intermédio de sorteio dirigido pela coordenação do evento:

7.3.1. A forma de disputa para a Categoria INDIVIDUAL será homologada, conforme o número de atletas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:

7.3.2. 1ª Fase - será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) duplas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;

7.3.3. 2ª Fase - será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º

(primeiros) e 2º (segundos) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória.

8. O sistema de desempate adotado nas fases da competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:
 - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso desempate entre 02 duplas/individual);
 - 8.2. Saldo de partidas ganhas nos jogos entre as duplas / individual empatadas;
 - 8.3. Saldo de sets, nos jogos entre as duplas / individual empatadas;
 - 8.4. Saldo de pontos, nos jogos entre as duplas / individual empatadas;
 - 8.5. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.6. Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.7. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.8. Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais duplas / individual, e continuarem 02 duplas / individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais de uma dupla / individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no "item 8.1".
9. Os uniformes de todos os atletas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Sendo obrigatório nome MUNICÍPIO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO na camisa de jogo conforme estabelece o regulamento geral da competição.
10. O(a) aluno-atleta ou dupla mista que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
11. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	08 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 ponto

11.1 A categoria DUPLAS MISTAS terá pontuação DIVIDIDA meio a meio para ambos os sexos.

11.2 Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

11.2.1. Maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

11.2.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o maior número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

11.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).